



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

## Estado do Paraná

### Legislação Municipal

Lei n.º 091/2006

**Súmula:** Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.424,36.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial de superávit financeiro por fonte de recurso no valor de R\$ 10.424,36, com a seguinte ordem classificatória:

06.001.10.302.0075.2.022 – Manutenção da Divisão de Saúde	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.424,36
FONTE DE RECURSOS 3.3.318	
TOTAL	R\$ 10.424,36

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas dispostas no Art. 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro verificado na fonte de recursos 318 referente ao exercício de 2005.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 18 de agosto de 2006.

**Luiz Antonio Liechocki**  
**Prefeito Municipal**



# **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**

**Estado do Paraná**

**Legislação Municipal**